

EDITAL 436/2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR/MG

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de Direito do Ministério Público de Minas Gerais, assim como à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital e do Convênio 108/2018 firmado com a UNIFOR - Centro Universitário de Formiga.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva para estagiários de graduação em Direito existente nas Promotorias de Justiça da Comarca de Formiga/MG, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus a um desconto de R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) no valor na mensalidade pela UNIFOR - Centro Universitário de Formiga - Fundação Educacional de Formiga e auxílio-transporte no valor de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a inscrição e nomeação

3.1 Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR/MG e estar regularmente matriculado e frequente a partir do quinto período no regime semestral;
- b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) estar **REGULARMENTE MATRICULADO**, conforme estabelecido no Calendário Escolar do UNIFOR-MG;
- e) estar em dia com as obrigações financeiras junto à FUOM;
- f) não possuir mais de 03 (três) dependências nas disciplinas do curso;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

- g) não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- h) não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.

3.2 O aluno que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

3.3 A FUOM não procederá devolução de valores monetários ao aluno, na hipótese de mensalidade de curso menor que o valor estipulado para o estágio.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas do dia **10/09/2021 à 22/09/2021**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico pfformiga@mpmg.mp.br aos cuidados da Secretaria das Promotorias, informando o número deste edital, bem como:

- a) Nome completo;
- b) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- d) Instituição de ensino, curso e período em que está matriculado;
- e) Informação da experiência jurídica, se possuir, com nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- f) Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida;
- g) Data de nascimento.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem itens *a, b, c, d* e *g* será desconsiderado.

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelos telefones: (37)3322-4890 e 3322-8107 ou no endereço Praça José Barbosa Júnior, 185, Centro, Formiga/MG, no horário de 13 às 17 horas, em dias úteis.

4.5. Informamos que os servidores **Hotmail** e **Outlook** não estão recebendo nossas mensagens. Sugerimos utilizar outro e-mail na inscrição.

5. Do Processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os temas: **Direito Civil, Direito Penal e Lei 9.099/1995.**

5.2. A prova será aplicada no dia **24/09/2021, às 13h30 h (treze horas e trinta minutos)**, no endereço: CAMPUS DO UNIFOR – AVENIDA ARNALDO DE SENA, 328 - SALA 402 – PRÉDIO 04 - FORMIGA-MG.

5.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviado ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta lápis e borracha.

5.4. A mensagem de confirmação será enviada no e-mail informado pelo candidato com observância ao item 4.5 deste edital.

5.5. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

5.6. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para o início da prova.

5.7. Não será permitida a consulta à legislação seca.

5.8. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, beeps, etc.);
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

5.9. O candidato terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para concluir a prova.

6. Da avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

6.1. A nota atribuída à prova variará 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.

6.4. Poderá ser feita entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção, sendo que as regras para tanto devem ser informadas aos candidatos antes da realização da prova.

6.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, incluindo eventual etapa entrevista, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentalmente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

7. Da convocação

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada.

b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias de sua convocação na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Formiga, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitida pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) declaração pessoal: disponibilidade de horário e opção de turno, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de não-advocacia (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) cópia de comprovante de endereço;
- f) exame médico admissional.

7.8. Além dos documentos acima mencionados, em igual prazo, o candidato deve providenciar o termo de compromisso e plano de estágio, que deve ser assinado pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico, preferencialmente via Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

7.9. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.7 e 7.8 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no mesmo endereço indicado no item 4.4.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do link: <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Ceaf.

Formiga, 09 de setembro de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Kelly Maria de Araújo
Promotora de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL 436/2021

EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ACADÊMICOS DE DIREITO DO UNIFOR-MG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

PAI: _____

MÃE: _____

NATURALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

IDENTIDADE: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

N.º _____ APTO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TELEFONE FIXO: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

PERÍODO QUE ESTÁ A CURSAR: _____

NOME DA FACULDADE: _____

É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA? () NÃO () SIM

ESPECIFICAR: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA EM RAZÃO DA DEFICIÊNCIA? () NÃO () SIM

ESPECIFICAR DE FORMA FUNDAMENTADA: _____

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DO EDITAL /2021, ACEITANDO AS SUAS
NORMAS REGEDORAS

FORMIGA, ___/___/2021.

CANDIDATO